

DECRETO Nº 8.109 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**Extingue complementação de aposentadoria em
virtude de óbito,**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto a complementação de aposentadoria do ex-servidor deste município, **JOSÉ VICENTE**, concedido pelo **Decreto nº 6.475, de 18 de junho de 2016**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2020.

Iturama-MG, 24 de janeiro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
24/01/2022.



Secretário Municipal de Governo.